

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

11 DE AGOSTO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 457



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Decisões	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	6

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.385, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de bens inservíveis do patrimônio municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Avaliação de bens inservíveis do patrimônio municipal, criada pelo Decreto nº 3.306, de 18 de fevereiro de 2021, passa a ser composta com os seguintes membros:

- I – Jair Gomes de Souza - RG: 16.635.826-5 (Presidente);
- II – Pedro Luiz Mingoti – RG: 19.367.514-6;
- III – Joamir Aparecido dos Santos - RG: 24.944.327-2;
- IV – Joaquim Freitas da Silva - RG: 22.205.503-0;
- V – Valdir Donizetti Betelli - RG: 7.777.586-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.329, de 07 de abril de 2021.

Itupeva, 05 de agosto de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Atos Administrativos**Decisões****Processo Administrativo nº 8125/2021****Decisão**

1. Nos termos do inciso II do artigo 28 da Lei número 13.465/2017, determino o processamento administrativo do presente pedido de regularização fundiária do parcelamento

do solo urbano nominado PARQUE DOS CAFEZAIS I, situado nesta cidade e comarca.

2. Nos termos do §2º do artigo 30 da Lei 13.465/2017 como sendo REURB DE INTERESSE SOCIAL (REUR-S) conforme o disposto no inciso I do artigo 13 do mesmo diploma legal.

3. No dia 02 de setembro de 1985, o Município de Itupeva, através do Decreto número 636, aprovou o loteamento PARQUE DOS CAFEZAIS I.

4. Esse parcelamento do solo urbano foi levado a termo numa gleba de terras bem descrita na matrícula 30.942 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiá.

5. Referido loteamento determinou a divisão da gleba acima mencionada em 21(vinte e uma) quadras e 518 (quinhentos e dezoito)chácaras/ lotes.

6. Cuida-se, de outro lado, de núcleo informal dotado de toda a infraestrutura necessária.

7. A informalidade de referido parcelamento do solo urbano guarda pertinência com a titulação.

8. Essa questão – ausência de titulação -, é relevante e é, ainda, fator de insegurança jurídica, pois por força do sistema adotado em nossa legislação, a aquisição da propriedade reclama que o título (leia-se: escritura pública) seja levado a registro no Ofício Imobiliário.

9. Tem-se notícia que número expressivo de promitentes compradores, por variados motivos, transcorridos quase 36(trinta e seis) anos não lograram êxito na lavratura da escritura pública de compra e venda e seu registro na matrícula.

10. O quadro acima descrito, revelador da necessidade da regularização fundiária, agrava-se pela informação de que os promitentes compradores não logram êxito na localização da promitente vendedora e o manuseio da necessária ação é dispendiosa, sem falar que congestionaria o já congestionado Judiciário local.

11. É de se considerar que a Lei n.º 13.465/2017 elegeu como meta, como escopo: (a) a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e (b) a titulação de seus ocupantes.

12. Justifica-se, portanto, a instauração da regularização urbana – REURB – exatamente com o escopo de promover a titulação dos ocupantes do PARQUE DOS CAFEZAIS I, desse modo, emprestar a necessária segurança jurídica.

13. Como antes afirmado, tal parcelamento do solo urbano, sob o ponto de vista administrativo e registário e marcado pela regularidade, sendo certo que a irregularidade se concentra na titulação.

14. Determino a juntada das principais peças do processo administrativo instaurado à época, mormente a documentação enviada para o senhor 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

15. Deixo de determinar o efetivo cumprimento do determinado pelo §2º do artigo 31 da Lei n.º 13.465/2017, haja

vista que a irregularidade que se pretende regularizar é única e exclusivamente referente à titulação dos atuais ocupantes e, ainda, pela inexistência de qualquer tipo de contestação ou impugnação ao longo desses 27 (vinte e sete) anos.

16. É de se recordar, pela relevância, que por ocasião do registro de referido loteamento, o senhor registrador, à época, deu ampla publicidade e não sobreveio impugnação.

17. Evidencia-se, desse modo, que se trata de núcleo informal devidamente consolidado havia mais de 19 (dezenove) anos.

18. A regularização em comento se subsume à modalidade REURB SIMPLIFICADA.

Itupeva, 10 de agosto de 2021.

Percy Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, de 10 de agosto de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z contidos na tabela CMED/ANVISA, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações") ou pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGADOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 24 de agosto de 2021 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal - Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar - Pq. das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 09 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 020/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ITUPEVA NET LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4457-0/17. VALOR: R\$ 9.120,00 (NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS E PONTOS DE INTERNET, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/17. ASSINATURA: 10/08/2021.

Chamadas Públicas

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19708-3/2020 ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 10:00 (dez horas), reuniram-se os membros da CPL, no Departamento de Licitações, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar o Chamamento Público nº 003/2021, que objetiva o Credenciamento de propostas para o Programa de Oficinas Culturais da Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo do município de Itupeva.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 26/07/2021, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação, nos termos do Edital do Chamamento Público nº 003/2021 e seus anexos, juntamente com a análise técnica da Comissão Artística Pedagógica, nomeada pela Portaria nº 6.043 de 20 de maio de 2021.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, declarar HABILITADAS as empresas relacionadas abaixo:

1. BALE FABIANE BERTELLI LTDA
2. LUIS NUNES NETO 29164731812
3. MAIARA PONTES GUIMARÃES 38317246876
4. RAFAEL JUSTAMAND MARTINEZ CASSINO 34464637809
5. RENATO LANZA GIMENES 38184626827

Bem como, declarar INABILITADAS as empresas relacionadas abaixo, pelas razões que seguem:

1. EVER TIMOTEO ORTIZ VIEIRA 21766702805

Não atendimento do item 8.3.5. (a), (b), (c) e (d).

Não atendimento do item 8.3.4 (a) e (b - currículo, documentos pessoais, diplomas e certificados e cartas de recomendação emitidas por pessoa jurídica).

2. JULIA FALCADE 43304756850

Não atendimento do item 8.3.2. (b), (c – em desconformidade pois apresentou a certidão emitida em nome de pessoa física) e (d).

Não atendimento do item 8.3.5. (a), (b), (c) e (d).

3. ALESSANDRO WASILEWSKI 21782541870

Não atendimento do item 8.3.2. (b) e (c – em desconformidade pois apresentou a certidão emitida em nome de pessoa física).

4. LAUDEMIRA BORTOLATO DEBONE 09678608812

Não atendimento do item 8.3.5. (a), (b), (c) e (d).

Não atendimento do item 8.3.4 (a) e (b - currículo, diplomas

e certificados e cartas de recomendação emitidas por pessoa jurídica).

5. MAURÍCIORODRIGUES DE RESENDE 14398379886

Não atendimento do item 8.3.2. (c), (d) e (f).

6. ANA CAROLINA CAPPELLETTI BLUMER
37471206870

Não atendimento do item 8.3.5. (d – em desconformidade pois apresentou a certidão emitida em nome de pessoa física).

7. ALBERTO MOREIRA ANDREATTA 11969020890

Não atendimento do item 8.3.5. (d – em desconformidade pois apresentou a certidão emitida em nome de pessoa física).

8. AGUINALDO MITSUO KIKUCHI JUNIOR
39918481803

Não atendimento do item 8.3.2. (b), (c) (d) e (e).

Não atendimento do item 8.3.5. (a), (b), (c) e (d).

Não atendimento do item 8.3.4 (a) e (b - currículo, documentos pessoais e cartas de recomendação emitidas por pessoa jurídica).

9. ABIMAEL DOS REIS LANDIM 39155720803

Não atendimento do item 8.3.2. (d).

10. MIRIÃ CAMPOS BELINI 3214537852

Não atendimento do item 8.3.2. (d).

Não atendimento do item 8.3.4 (a) e (b - documentos pessoais, diplomas e certificados e cartas de recomendação emitidas por pessoa jurídica).

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, apazada para o dia 19 de agosto de 2021 às 10:00 horas, Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Oficina, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas participantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Membro

YASMIN GODOY FLORIM

Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Município de Itupeva/SP



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Realizada em 09 de Agosto de 2021

Aos Nove dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Um, às 18h37, através de videoconferência, realizada através do aplicativo Google Meet, em sala virtual acessada através do link <<https://meet.google.com/fkr-uhdv-yta>>, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva – COMTUR, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob o comando da Presidente, Sra. Claudyana Pereira, que saudou a todos com boas-vindas e deu início à reunião. **Estavam presentes os membros:** Ademir Vanini, Ana Vitória Poiano Stella, Claudyana Pereira, Cleusa Bezerra dos Anjos, João Paulo Vieira, Léa Poiano Stella, Márcia Feros Gallego, Márcia Regina de Carvalho Santos, Maria Eugênia Pavanelli, Maria Isabel da Costa Santos, Milka Mitsujima, Neusa Regina Foga Paes de Barros, e, Yvan Gorayb Fornasiari. **Estavam presentes, entre convidados e ouvintes:** Rita Bonequini, Turismóloga, Diretora de Turismo, Secretária de Desenvolvimento Urbano / Turismo e Camila Gonçalves Villela Mendonça, Assessora de Departamento, Secretária de Habitação, Obras e Urbanismo. Os Senhores Conselheiros discutiram e deliberaram sobre a pauta única do dia: **Pleito MIT 2021**. A Sra. Claudyana Pereira, Presidente deste Conselho, passou a palavra para a Sra. Neusa, que explicou que a necessidade de uma nova reunião para tratar sobre o Pleito MIT 2021 se deu devido ao fato de que houve, posteriormente, em 29/07/2021, uma Capacitação sobre o envio dos Pleitos, realizada pela Secretária de Turismo e Viagens, onde foram esclarecidas diversas dúvidas e inclusive, apontada a necessidade de constar em Ata de Reunião do Comtur, a justificativa de atendimento aos 06 critérios estabelecidos pela 206ª (Ducentésima Sexta) reunião do Conselho de Orientação e Controle – COC. A Srta. Rita realizou uma apresentação de slides, que segue anexa a esta Ata, reiterando a necessidade da presente reunião e detalhando cada uma das justificativas de atendimento aos 06 (Seis) critérios estabelecidos pela 206ª (Ducentésima Sexta) reunião do Conselho de Orientação e Controle – COC. Ao término da apresentação, a Sra. Maria Eugênia abriu para votação dos membros presentes, que por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

- 1.1. Para 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), o pleito aprovado para Convênios, do Município de Interesse Turístico – MIT de Itupeva, a ser encaminhado para o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, junto à Secretária de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, terá como objeto o “CENTRO DE MEMÓRIA DO PARQUE DA MINA”.

Coube ressaltar que cada MIT terá como verba para Convênios em 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) o montante de R\$ 361.108,44 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), que deverá ser aportado em um único pleito, respeitando o Decreto de Execução Orçamentária e ao Decreto 64.757/2020 que estabelece normas para liberação de parcelas.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Município de Itupeva/SP



1.2. A justificativa de atendimento aos 06 (Seis) critérios estabelecidos pela 206ª (Ducentésima Sexta) reunião do Conselho de Orientação e Controle – COC, e que deverão constar no Plano de Aplicação são:

a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico;

A construção do Centro de Memória do Parque da Mina possibilitará o início do desenvolvimento de novos fluxos turísticos para o local, visto que se trata de um espaço histórico, que esteve em atividade em meados de 1940, na extração do minério Tungstênio. O local já recebe a visita de alguns curiosos e estudiosos sobre o tema. Está localizado numa área com mais de 37 mil m², com grande quantidade de área verde, ideal para a implantação do futuro parque. O Centro de Memória do Parque da Mina resgatará aspectos históricos da época de suas atividades, bem como auxiliará o desenvolvimento de atividades educativas e culturais. Além disso, a população do entorno será beneficiada com as melhorias de infraestrutura, qualidade de vida, além de possibilidades de gerar emprego e renda, através dos novos fluxos turísticos.

b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município;

A localização do Centro de Memória do Parque da Mina será na Avenida Nelson Maron, nº 1350, Bairro da Mina, em Itupeva/SP. Neste local, existe uma área com mais de 37 mil m², com grande quantidade de área verde, ideal para a implantação do futuro parque. Com localização estratégica, deste ponto, o Complexo Turístico SerrAzul está a aproximadamente 8 km de distância, e, uma das expectativas é a de trazer uma parcela dos visitantes do Complexo para conhecer o Centro de Memória do Parque da Mina, bem como a todos os demais atrativos turísticos da cidade. O Complexo Turístico SerrAzul recebe, estimativamente, 7 milhões de visitantes anualmente. Outros atrativos turísticos públicos como o Parque da Cidade (3 km), o Centro Histórico do Bairro do Quilombo (13 km), e a Casa do Artesão (5 km) também são geradores de fluxo turístico local e regional, principalmente, de cicloturistas. Além dos atrativos turísticos de iniciativa privada como o Parque Aquático Wet'n Wild (8 km) e tantos outros de turismo rural como adegas, sítios, restaurantes, cafés da manhã coloniais, cervejarias, etc.

c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município;

Com a implantação do Centro de Memória do Parque da Mina e o desenvolvimento de uma nova demanda de fluxo turístico no local, a população terá oportunidades diversas para geração de emprego e renda, com a abertura de micro e pequenas empresas, para atendimento ao fluxo turístico, como por exemplo: Cafeterias, bares, restaurantes, estacionamentos, locação de veículos, locação de bicicletas, borracharias, agências de turismo local, guias de turismo, farmácias, etc. Ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico e social local em expansão transmitirá ao turista, e ao morador local, a segurança e a confiabilidade de Itupeva enquanto destino turístico consolidado.

d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino;

A construção do Centro de Memória do Parque da Mina tem como objetivos principais: A manutenção e a preservação de uma construção histórica, hoje em ruínas, e do meio ambiente no entorno; O



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Município de Itupeva/SP



resgate histórico; A adequação de um espaço, hoje sem uso; A implantação de um local que contribuirá para a melhora da qualidade de vida dos moradores do entorno; O desenvolvimento de um novo atrativo turístico público; A possibilidade de gerar emprego e renda para a população local através do novo fluxo turístico desenvolvido. A estruturação do destino vem sendo desenvolvida através de diversos projetos em andamento, como recapeamento das principais vias de acesso da cidade; revitalização da sinalização de trânsito, tanto vertical como horizontal; a implantação de sinalização turística; desenvolvimento de rotas de cicloturismo; desenvolvimento de rotas turísticas; Centro de Informações Turísticas; e, principalmente, o pleito junto à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo para a instituição do Distrito Turístico, que será formado pelos municípios de Itupeva, Jundiá, Louveira e Vinhedo. Além disso, leis de incentivo ao desenvolvimento e implantação de atrativos turísticos, bem como Plano Diretor de Turismo e Política Municipal de Turismo estão em vigor para a melhoria no desenvolvimento turístico da cidade.

e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)
<<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>;

A Agenda 2030 se trata de um Plano de Ação Global, que indica 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

O turismo sustentável está englobado na Agenda 2030, através do ‘Objetivo 8’, que versa sobre o ‘Trabalho Decente e Crescimento Econômico’. Esse objetivo prevê: “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos”, e, através do item 8.9: “Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais”.

Diante disso, a implantação do Centro de Memória do Parque da Mina, alinhada aos objetivos da Agenda 2030 e ao Plano Turismo SP 20-30, lançado em Outubro de 2020, está relacionada ao incremento dos fluxos turísticos no município e no estado, à modernização da sua gestão e a sua intensificação na articulação com privados, ao fortalecimento dos mecanismos de financiamento, assim como à criação de ecossistemas de inovação, tanto institucional quanto em produtos turísticos.

f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional.

O fortalecimento regional e local é muito importante para a melhoria estrutural do turismo e para a recuperação econômica e social após os impactos provocados pela crise da COVID-19, sendo a articulação dos atores públicos e privados uma necessidade imperante neste processo.

Para transformar a realidade atual é imprescindível desenvolver e melhorar os serviços públicos sanitários e de transporte, o acesso à internet e a proteção ambiental, assim como aperfeiçoar os produtos, serviços e equipamentos turísticos, incentivando a participação do setor privado.

A implantação do Centro de Memória do Parque da Mina visa atender a fluxos turísticos locais e regionais, considerando que Itupeva está pleiteando a instituição do Distrito Turístico junto à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, que será formado por Itupeva, Jundiá, Louveira e Vinhedo; e, ainda, compõe o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Município de Itupeva/SP



Turístico do Circuito das Frutas, formado por 10 municípios: Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo – Formando a Região Turística do Circuito das Frutas no Mapa do Turismo Brasileiro, do Ministério do Turismo.

Nada mais havendo a tratar, às 19h21 a Presidente, Sra. Claudyana Pereira, deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, que após lida e aprovada ao final desta reunião, foi assinada pela Sra. Presidente.

[Handwritten signature in blue ink]

Claudyana Pereira
Presidente do COMTUR do Município de Itupeva/SP

[Vertical list of handwritten signatures in blue ink]



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Município de Itupeva/SP



REGISTRO DE PRESENCIA ON-LINE (09/08/2021)



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Município de Itupeva/SP



LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR							
DATA:	09/08/2021	HORÁRIO:	18:30	LOCAL:	Videoconferência através do aplicativo Google Meet - Ambiente Virtual	REUNIÃO:	2ª Reunião Extraordinária - Ano 2021

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representante da Câmara Municipal	Márcia Regina de Carvalho Santos	(11) 94185-2099	carvalho00.marcia234@gmail.com	
Representante do Órgão de Cultura Municipal	Maria Eugênia Pavanelli	(11) 99742-5077	supervisao.smatc@itupeva.sp.gov.br	
Representante do Órgão de Educação	Márcia Feros Gallego	(11) 94002-2747	marciagallego96@gmail.com	
Representante do Órgão de Meio Ambiente Municipal	João Paulo Vieira	(35) 8807-5823	meioamb5@itupeva.sp.gov.br	
Representante do Órgão de Turismo Municipal	Neusa Regina Foga Paes de Barros	(19) 99779-4722	dir.turismo@itupeva.sp.gov.br	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representante de Spas	Yvan Gorayb Fornasiari	(11) 97651-3022	yvangfstsitr@gmail.com	
Representante de Spas	Cleusa Bezerra dos Anjos	(11) 99944-7232	cleusacariri@yahoo.com.br	
Representante de Restaurantes e Imprensa	Claudyana Pereira	(11) 94779-7983	claudyanapereira@gmail.com	
Representante de Restaurantes e Imprensa	Ana Vitória Poiano Stella	(11) 99252-8041	contato@alecriteupeva.com.br	
Representante de Turismo Pedagógico	Maria Isabel da Costa Santos	(11) 99729-1753	isabelcostasantos1@gmail.com	
Representante da Associação Comercial	Léa Poiano Stella	(11) 99292-4387	lea@alecriteupeva.com.br	
Representante de Apiários	Ademir Vanini	(11) 99960-4845	apisantaemilia@g.com.br	
Representante de Artesanato	Milka Mitsujima	(11) 97656-0136	1milkami@gmail.com	

III - VISITANTES/CONVIDADOS				
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Camila Gonçalves Villela Mendonça	Assessora de Departamento - Sec. de Habitação, Obras e Urbanismo	(11) 94517-0354	convenios@itupeva.sp.gov.br	
Rita de Cássia Bonequini	Diretora de Turismo - Sec. de Desenvolvimento Urbano / Turismo	(11) 99700-5300	super.turismo@itupeva.sp.gov.br	

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva - COMTUR

Pauta única: Pleito MIT 2021

09/08/2021

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose cluster on the right side of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible.

Pleito MIT 2021

Objeto: Centro de Memória do Parque da Mina

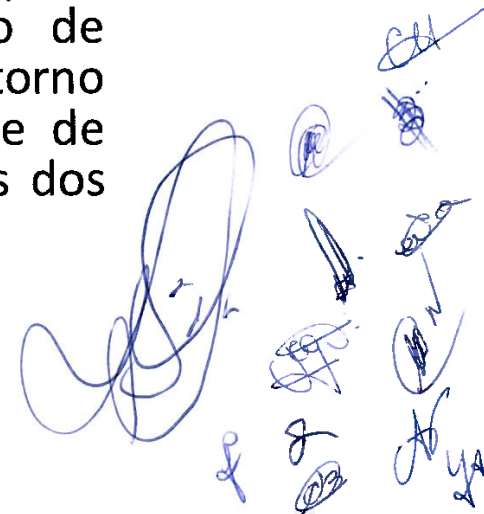
- Reunião Extraordinária 20/07/2021;
- Capacitação em 29/07/2021 - Manual de Convênios 2021;
- 6 CRITÉRIOS de acordo com a 206ª Reunião do COC;
- Plano de Aplicação deverá contemplar os 06 CRITÉRIOS.



Justificativa de atendimento aos 06 CRITÉRIOS estabelecidos na 206ª reunião do COC

a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico;

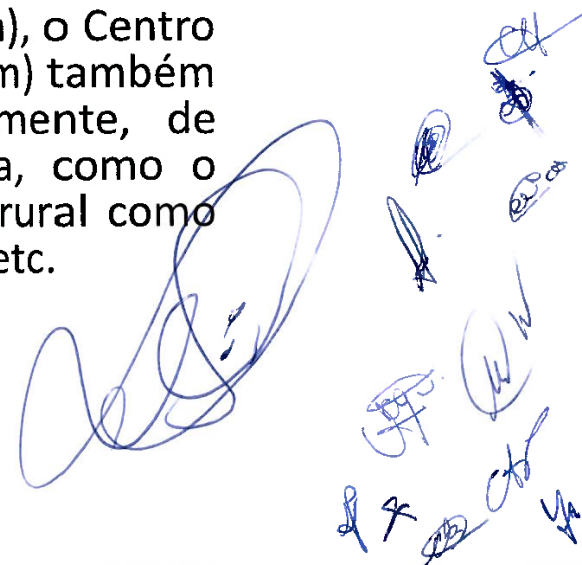
A construção do **Centro de Memória do Parque da Mina** possibilitará o início do desenvolvimento de novos fluxos turísticos para o local, visto que se trata de um espaço histórico, que esteve em atividade em meados de 1940, na extração do minério Tungstênio. O local já recebe a visita de alguns curiosos e estudiosos sobre o tema. Está localizado numa área com mais de 37 mil m², com grande quantidade de área verde, ideal para a implantação do futuro parque. O **Centro de Memória do Parque da Mina** resgatará aspectos históricos da época de suas atividades, bem como auxiliará o desenvolvimento de atividades educativas e culturais. Além disso, a população do entorno será beneficiada com as melhorias de infraestrutura, qualidade de vida, além de possibilidades de gerar emprego e renda, através dos novos fluxos turísticos.



Justificativa de atendimento aos 06 CRITÉRIOS estabelecidos na 206ª reunião do COC

b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município;

A localização do **Centro de Memória do Parque da Mina** será na Avenida Nelson Maron, nº 1350, Bairro da Mina, em Itupeva/SP. Neste local, existe uma área com mais de 37 mil m², com grande quantidade de área verde, ideal para a implantação do futuro parque. Com localização estratégica, deste ponto, o Complexo Turístico SerrAzul está a aproximadamente 8 km de distância, e, uma das expectativas é a de trazer uma parcela dos visitantes do Complexo para conhecer o **Centro de Memória do Parque da Mina**, bem como a todos os demais atrativos turísticos da cidade. O Complexo Turístico SerrAzul recebe, estimativamente, 7 milhões de visitantes anualmente. Outros atrativos turísticos públicos como o Parque da Cidade (3 km), o Centro Histórico do Bairro do Quilombo (13 km), e a Casa do Artesão (5 km) também são geradores de fluxo turístico local e regional, principalmente, de cicloturistas. Além dos atrativos turísticos de iniciativa privada, como o Parque Aquático Wet'n Wild (8 km) e tantos outros de turismo rural como adegas, sítios, restaurantes, cafés da manhã coloniais, cervejarias, etc.



Justificativa de atendimento aos 06 CRITÉRIOS estabelecidos na 206ª reunião do COC

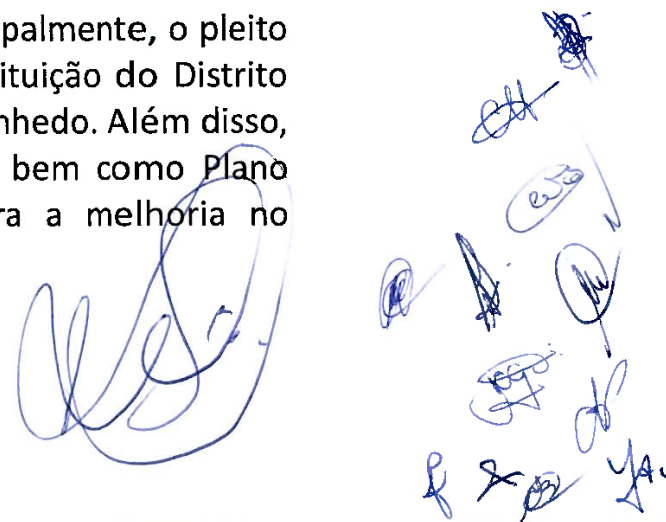
c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município;

Com a implantação do **Centro de Memória do Parque da Mina** e o desenvolvimento de uma nova demanda de fluxo turístico no local, a população terá oportunidades diversas para geração de emprego e renda, com a abertura de micro e pequenas empresas, para atendimento ao fluxo turístico, como por exemplo: Cafeterias, bares, restaurantes, estacionamentos, locação de veículos, locação de bicicletas, borracharias, agências de turismo local, guias de turismo, farmácias, etc. Ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico e social local em expansão transmitirá ao turista, e ao morador local, a segurança e a confiabilidade de Itupeva enquanto destino turístico consolidado.

Justificativa de atendimento aos 06 CRITÉRIOS estabelecidos na 206ª reunião do COC

d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino;

A construção do **Centro de Memória do Parque da Mina** tem como objetivos principais: A manutenção e a preservação de uma construção histórica, hoje em ruínas, e do meio ambiente no entorno; O resgate histórico; A adequação de um espaço, hoje sem uso; A implantação de um local que contribuirá para a melhora da qualidade de vida dos moradores do entorno; O desenvolvimento de um novo atrativo turístico público; A possibilidade de gerar emprego e renda para a população local através do novo fluxo turístico desenvolvido. A estruturação do destino vem sendo desenvolvida através de diversos projetos em andamento, como recapeamento das principais vias de acesso da cidade; revitalização da sinalização de trânsito, tanto vertical como horizontal; a implantação de sinalização turística; desenvolvimento de rotas de cicloturismo; desenvolvimento de rotas turísticas; Centro de Informações Turísticas; e, principalmente, o pleito junto à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo para a instituição do Distrito Turístico, que será formado pelos municípios de Itupeva, Jundiaí, Louveira e Vinhedo. Além disso, leis de incentivo ao desenvolvimento e implantação de atrativos turísticos, bem como Plano Diretor de Turismo e Política Municipal de Turismo estão em vigor para a melhoria no desenvolvimento turístico da cidade.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

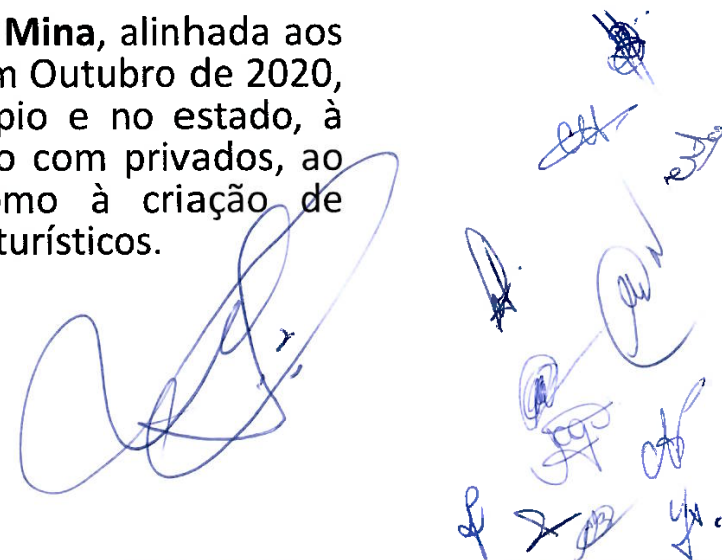
Justificativa de atendimento aos 06 CRITÉRIOS estabelecidos na 206ª reunião do COC

e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>;

A Agenda 2030 se trata de um Plano de Ação Global, que indica 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

O turismo sustentável está englobado na Agenda 2030, através do 'Objetivo 8', que versa sobre o 'Trabalho Decente e Crescimento Econômico'. Esse objetivo prevê: "Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos", e, através do item 8.9: "Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais".

Diante disso, a implantação do **Centro de Memória do Parque da Mina**, alinhada aos objetivos da Agenda 2030 e ao Plano Turismo SP 20-30, lançado em Outubro de 2020, está relacionada ao incremento dos fluxos turísticos no município e no estado, à modernização da sua gestão e a sua intensificação na articulação com privados, ao fortalecimento dos mecanismos de financiamento, assim como à criação de ecossistemas de inovação, tanto institucional quanto em produtos turísticos.



Justificativa de atendimento aos 06 CRITÉRIOS estabelecidos na 206ª reunião do COC

f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional.

O fortalecimento regional e local é muito importante para a melhoria estrutural do turismo e para a recuperação econômica e social após os impactos provocados pela crise da COVID-19, sendo a articulação dos atores públicos e privados uma necessidade imperante neste processo.

Para transformar a realidade atual é imprescindível desenvolver e melhorar os serviços públicos sanitários e de transporte, o acesso à internet e a proteção ambiental, assim como aperfeiçoar os produtos, serviços e equipamentos turísticos, incentivando a participação do setor privado.

A implantação do **Centro de Memória do Parque da Mina** visa atender a fluxos turísticos locais e regionais, considerando que Itupeva está pleiteando a instituição do Distrito Turístico junto à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, que será formado por Itupeva, Jundiaí, Louveira e Vinhedo; e, ainda, compõe o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, formado por 10 municípios: Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo – Formando a Região Turística do Circuito das Frutas no Mapa do Turismo Brasileiro, do Ministério do turismo.

Justificativa de atendimento aos 06 CRITÉRIOS estabelecidos na 206ª reunião do COC

- O **Plano de Aplicação** deverá contemplar os 06 CRITÉRIOS, aprovados na 206ª Reunião do Conselho de Orientação e Controle.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano / Turismo

Departamento de Turismo

